



CHAMADA PÚBLICA
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2019
Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais **CONVOCA** os candidatos que tiveram a autodeclaração indeferida, cujos processos estão listados abaixo, a comparecer na data de **14/02/2019**, às **13h00***, na **Sala 508 do Prédio 2** para reapresentação com vistas à aferição, em caráter recursal:

***ATENÇÃO:** O horário anteriormente informado no item 9.1.3 do Edital 06/2019-PROGRAD foi alterado para as 13h00.

1.	23103.000451/2019-11
2.	23103.000457/2019-80
3.	23103.000458/2019-24
4.	23103.000459/2019-79
5.	23103.000460/2019-01
6.	23103.000463/2019-37
7.	23103.000466/2019-71
8.	23103.000467/2019-15
9.	23103.000468/2019-60
10.	23103.000481/2019-19
11.	23103.000488/2019-31
12.	23103.000490/2019-18
13.	23103.000498/2019-76
14.	23103.000499/2019-11
15.	23103.000503/2019-41

A ausência do candidato na data, local e horário reservado para o procedimento descrito acima caracteriza sua desistência da ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo). O resultado da análise será divulgado, identificado pelo número do processo, até às **18h00** do dia **15 de fevereiro de 2019** no site institucional da UFCSPA, em http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96.

A matrícula dos candidatos com a autodeclaração DEFERIDA pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada pelo **Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA**, localizado na **Sala 107 do Prédio 1**.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais